PARECER CONJUNTO Nº 09/2018, DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 023/2018 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO.

PROCESSO Nº 036/2018.

 Trata-se do Projeto de Lei nº 023/2018 de autoria do Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, que *Institui a “SEMANA DO BEBÊ” no âmbito do município de Mogi Mirim e, dá outra providências.*

Pelo art. 45 do Regimento Interno, a matéria em tela terá apreciação em conjunto das comissões, tendo como relator o Vereador Luiz Roberto de Souza Leite, Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

O presente Projeto de Lei visa instituir a **“SEMANA DO BEBÊ**”, que será realizada anualmente, sempre na semana 2ª do mês de Maio.

 A mobilização e articulação acontecerão por meio das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

A Semana do Bebê tomou grandes proporções e hoje é realizado em mais de 150 municípios brasileiros, além de países como Argentina e Portugal que possuem sua própria Semana do Bebê.

A cada ano um novo município abraça a causa e também inicia essa celebração tão importante para a valorização da Primeira Infância.

**A importância da atenção à primeira infância** – Os seis primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento integral de meninas e meninos. Nessa fase da vida, a criança desenvolve grande parte do potencial cognitivo que terá quando adulto. Por isso, representa uma janela de oportunidades.

 A atenção integral nessa faixa etária tem impacto decisivo nos processos de aprendizagem e de construção de relações sociais, fatores que influenciarão a vida afetiva, profissional e social.

O presente projeto não padece de vício de constitucionalidade material e iniciativa haja vista a competência do município para legislar sobre assuntos de interesse local nos termos do art.30, inc.I, da Constituição Federal e art. 12, inc. I da Lei Orgânica de Mogi Mirim.

 Diante do exposto estas Comissões encaminha o presente projeto ao Douto Plenário para exame e deliberação.

 É o nosso parecer.

(continuação parecer conjunto nº 9 / 2018 PL nº 23/18)

SALA DAS COMISSÕES, 16 de abril de 2018

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Dr. Gerson Luis Rossi Junior

Presidente

Vereador Luiz Roberto de Souza Leite

Vice-Presidente/Relator

Vereador Dr. Tiago Cesar Costa

Membro

(continuação parecer conjunto nº 9 / 2018 PL nº 23/18)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Vereador Geraldo Vicente Bertanha

Presidente

Vereador Cristiano Gaioto

Vice-Presidente

Vereador André Albejante Mazon

Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

Presidente

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

Vice – Presidente

Vereador Alexandre Cintra

Membro